



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1428

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1428

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA RACHEL SILVA LIMA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 22 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1415 de 26/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação no Concurso Público nº 01/2024, **RACHEL SILVA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade Nacional - CIN nº ***894086**, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**Cirurgião Dentista**", com vencimentos fixados na **Referência "13", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.483, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MARIA LUISA DO VALLE BORGES, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 22 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1415 de 26/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação no Concurso Público nº 01/2024, **MARIA LUISA DO VALLE BORGES**, portadora do RG nº***.012.590-* SSP/SP e do CPF nº ***547168**, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**Psicólogo**", com vencimentos fixados na **Referência "10", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1428

Página 3 de 4

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-017 -
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SUBSTITUIÇÃO – MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EDITAL Nº 004/2025

O Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos abaixo listados, **HOMOLOGA** as mesmas conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	FUNÇÃO
MATEMÁTICA				
1	Daylon Cortezi Ventura	RG 48.XXX.XXX-X	02/06/1992	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
2	Bruna Calefi Orbeteli Ignaczuk	RG 52.XXX.XXX-5	06/05/1994	PROFESSORA DE MATEMÁTICA
CIÊNCIAS				
1	Bruna Calefi Orbeteli Ignaczuk	RG 52.XXX.XXX-5	06/05/1994	PROFESSORA DE CIÊNCIAS

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 13 outubro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1428

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-017 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

PONTUAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025

Professor de Educação Básica II – Substituição – Matemática e Ciências

PONTUAÇÃO	NOME	RG	TÍTULOS APRESENTADOS
MATEMÁTICA			
01	BRUNA CALEFI ORBETELI IGNACZUK	52.XXX.XXX-5	Licenciatura em Ciências Biológicas TOTAL: 3 PONTOS
02	DAYLON CORTEZI VENTURA	48.XXX.XXX-X	TOTAL: Não apresentou títulos
CIÊNCIAS			
01	BRUNA CALEFI ORBETELI IGNACZUK	52.XXX.XXX-5	Pós-Graduação Lato Sensu Metodologia de Ensino de Matemática e Física TOTAL: 4 PONTOS

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 13 outubro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI
PREFEITO MUNICIPAL